



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.324

Conde, 06 de dezembro de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei 1224/2023

(Projeto de Lei nº 031/2023 – Autoria: Vereador Daniel Junior)

ALTERA A LEI 01023/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da lei 01023/2019 passara a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 2º - A unidade Escolar de que trata o artigo 1º, denominar-se-á centro de referência Maria Alves da Silva

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conde, 06 de dezembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Lei 1225/2023

(Projeto de Lei nº 027/2023 – Autoria: Vereadora Munique Marinho)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BUGUEIRO (A) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Conde, o dia Municipal do Bugueiro (a), a ser comemorado anualmente no dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O dia em que se trata esta lei passa a integrar no calendário oficial do município.

Art. 3º - O objetivo da referida lei é, valorizar o trabalho do bugueiro e bugueira, importância para o trade turístico da região, sendo tradicional o passeio de buggy em nossos destinos turísticos, por ser uma ótima opção de lazer e entretenimento para visitantes e moradores, assim como também fonte de emprego, economia e renda para as famílias que dependem desta atividade que é o passeio de buggy.

Art. 4º - Revogam-se dispositivos contrários.

Conde, 06 de dezembro de 2023.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOVAS INICIATIVAS E TRAJETÓRIA CULTURAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, neste identificada como **SEDEC**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** do referido edital.

Os proponentes que tiveram propostas inabilitadas deverão encaminhar recurso para o email: conde.leipaulogustavo@gmail.com entre os dias 05 de dezembro de 2023 e 06 de dezembro de 2023.

Dúvidas e demais esclarecimentos podem ser elucidados por meio do Plantão Tira Dúvidas disponível no whatsapp nº 83 98760-2280 das 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira.

Conde, 04 de dezembro de 2023.



NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PROponente	Projeto	Categoria	Situação	Motivo
Luana Maria Kaya Iranzi Araujo - Los Iranzi	Infinito É Nosso Riso	Projeto 01	Inabilitada	Ausência De Comprovante Bancário Em Nome Do Proponente.
41.360.800 Eduardo Meinberg De Albuquerque Maranhao Filho	Poder, Gênero E Religião	Projeto 01	Inabilitada	Documento De Identificação Ilegível; Ausência De Comprovante Bancário Em Nome Do Proponente.
52.189.774 Tarcisio Lopes De Araujo Junior	Caravana Do Babau Costa De Conde	Projeto 01	Inabilitada	Ausência De Comprovante Bancário Em Nome Do Proponente.
Lucas Galvao Machado 42420293819	Curso De Técnicas De Direção Para Audiovisual	Projeto 01	Desclassificada	Proponente Não Sediado No Município De Conde, Conforme Itens 1.3.B) E 9. F).
Dooracy Maria Da Conceição Resende	Mão Na Massa-Oficina De Cerâmica Tabajara	Projeto 01	Habilitada	
Cibele Silva Laurentino	Eu, Inutil	Projeto 01	Habilitada	
Pedro Menezes Florencio Neto	Forro Intinerante	Projeto 01	Inabilitada	Ausência Da Frente Do Rg.
Fernando Severo Da Silva	Quadrilha Junina Raio De Luar	Projeto 01	Habilitada	
Mayra Gabriela Silva Correia	Alawarts	Projeto 02	Inabilitada	Ausência De Comprovante De Residência Em Nome Da Proponente Ou De Declaração De Residência.
Wamberson Adelino	Eu Sou Da Arte	Projeto 01	Habilitada	
Wellington Marchi Paes	Arte Mutante	Projeto 01	-	Duplicidade De Inscrição
Ana Vitória Da Silva Fernandes	Vitória Fernandes (Cantar É Próprio De Quem Ama)	Projeto 01	Inabilitada	Ausência Da Frente Do Rg

Eliane Silva De Farias Barcellos	Livro - As Práticas Educativas Do Povo Tabajara Da Paraíba No Século Xxi	Projeto 01	Inabilitada	Ausência De Comprovante De Dados Bancários
Gercino José Diniz Neto	Single: Aquele Filme Que Tu Não Viveu	Projeto 01	Habilitada	
Douglas Vasconcelos Candido	Descobrimos Sons: Oficinas De Musicalização E Sonoridade	Projeto 01	Habilitada	
Gladson Silvestre Alves	Oficinas De Educação Popular De Ritmos: Ciranda, Maracatu, Coco De Roda, Reggae Em Conde - Pb	Projeto 01	Habilitada	
Giovanna Marques Gondim	Troca-Se Histórias Por Brincadeiras	Projeto 01	Habilitada	
Eduardo Meinberg De Albuquerque Maranhão Filho	Poder E Educação, Gênero E Religião	Projeto 01	Inabilitada	Documento De Identificação Com Foto Ilegível
Carlos Eduardo De Almeida Melo	Oficina De Caxixi	Projeto 01	Habilitada	
Virginia Iranzi	Caravana Do Bem Querer	Projeto 01	Habilitada	
Dooracy Maria Da Conceição Resende	Premiação Por Trajetória Cultural	Projeto 02	Habilitada	
Sônia Tabajara	Artesanato Indígena Tabajara	Projeto 02	Habilitada	
Ednaldo Dos Santos Silva	Kamussin Tabaíara - Cerâmica Tabajara	Projeto 02	Habilitada	
Karina Rossignoli Tarapanoff Padilha Dos Santos	Trajetória Artística Cultural	Projeto 02	Habilitada	
Sebastiano Bulgari	Bulgari Couro	Projeto 02	Habilitada	

Raffaella Leonzi	Ecoartesanato Outravez, Bolsas Em Tetrapak, Impermeáveis, Térmicas E Muito Resistentes	Projeto 02	Habilitada	
Diego Do Nascimento Pinheiro	Junina Brilho Do Mar	Projeto 01	Inabilitada	Ausência Da Frente Do Rg; Ausência De Comprovante De Residência Ou Declaração De Residência.
Marcone Rodrigues Do Nascimento	Trançando Antigos Saberes Para A Sobreviver	Projeto 02	Inabilitada	Ausência Da Frente Do Rg; Ausência De Comprovante De Residência Ou Declaração De Residência.
Giovanna Marques Gondim	Trajetória Cultural - 38 Anos Produzindo Arte	Projeto 01	Habilitada	
Irenilze Roberto Da Paixao	Existência E Resistência Ancestral- Um Legado Chamado Lapinha	Projeto 01	Habilitada	
Wellington Marchi Paes	Arte Mutante	Projeto 02	Habilitada	
Josinaldo Rodrigues De Sena	Caminhada Cultural	Projeto 01	Habilitada	
Sueli Pereira Januário Evangelista	Trajetória Artística	Projeto 02	Inabilitada	Ausência De Documento De Identificação Com Foto; Ausência De Comprovante De Residência; Ausência De Comprovante De Dados Bancários E Ausência De Portifólio
Rildo Antônio Do Nascimento	Oficina De Maquiagem Artística Para Crianças	Projeto 01	Inabilitada	Ausência De Documento De Identificação Com Foto; Ausência De Comprovante De Residência; Ausência De Comprovante De Dados Bancários E Ausência De Portifólio

Gilyanne Priscylla Rodrigues Da Silva	Contos De Passarinho: Contaço De Histórias Na Rede Pública De Ensino	Projeto 01	Habilitada	
Flaviano Ribeiro Da Silva	Mestre Chico: Vivências Na Capoeira Angola	Projeto 01	Habilitada	
Carlos Alberto Moreira Dias	Cores da Alma: A Expressão Intensa de Alberto Diaz"	Projeto 01	Inabilitada	Ausência de comprovante de residência em nome do proponente ou Declaração de residência.
João Alberto Laurentino Moreira Dias	Caleidoscópio Cultural: Uma Jornada Pelas Cores da Humanidade	Projeto 01	Inabilitada	Proponente apresentou documentação incompatível com dados presentes no Formulário de Inscrição.

EDITAL Nº 004/2023**EDITAL DE PREMIAÇÃO - AUDIOVISUAL
PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E CINEMAS
ITINERANTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, neste identificada como **SEDEC**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** do referido edital.

Os proponentes que tiveram propostas inabilitadas deverão encaminhar recurso para o email: conde.leipaulogustavo@gmail.com entre os dias 05 de dezembro de 2023 e 06 de dezembro de 2023.

Dúvidas e demais esclarecimentos podem ser elucidados por meio do Plantão Tira Dúvidas disponível no whatsapp nº 83 98760-2280 das 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira.

Conde, 04 de dezembro de 2023.



NADELMA ALVES DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Cibele Silva Laurentino	Todas Em Mim: Escutando As Dores, Celebrando As Resistências	Projeto 05	Habilitada	
Gilyanne Pryscylla Rodrigues Da Silva	Entre Telas: Iniciação A Atuação Para Audiovisual	Projeto 05	Habilitada	
Associação Indígena Tabajara Taquara	Curta Documentário: Sabor E Tradição: Uma Viagem Gastronômica Pelo Coração Da Jacoca	Projeto 01	Habilitada	
Grupo De Cultura Popular E Capoeira Angola Berimbau Viola	Berimbau Viola Nas Raízes De Angola	Projeto 02	Habilitada	
20.950.660 Marcio Tadeu De Lima	Conde: Um Passeio Pela Sua História – “Título Provisório”	Projeto 02	Habilitada	
Ana Lucia Rodrigues Do Nascimento 39669904404	Rosas Carregadas De Perfume	Projeto 03	Inabilitada	Ausência De Documento De Identificação Do Representante Legal; Ausência De Portfólio; Ausência De Mini Currículo Dos Integrantes Da Equipe E Ausência De Comprovante De Dados Bancários Em Nome Do Proponente.
26.637.889 Juliane Alves Eugenio Ribeiro	No Terreiro: Cine Itinerante Popular	Projeto 04	Inabilitada	Ausência De Comprovante De Dados Bancários.

PORTARIA Nº 0552/2023

CONDE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor DARLEANDRO ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 2019, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0553/2023

CONDE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe B3 ao servidor ARÃO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 2014, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (B), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2023

CONDE/PB, 06 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VIII** para **NIVEL IX**, o servidor **DAGOBERTO DA SILVA MARANHÃO**, cargo de **Professor B**, matrícula nº **1034**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 017/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 06 de dezembro de 2023.



PATRÍCIA SALES FARIAS
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 101/2023

CONDE/PB, 06 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL I** para **NIVEL II**, o servidor **DARLEANDRO ALMEIDA SANTANA**, cargo de **Professor B**, matrícula nº **2019**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 326/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 06 de dezembro de 2023.



PATRÍCIA SALES FARIAS
Secretária de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma da Unidade Básica de Saúde da Pousada, neste Município; DESIGNO as servidoras Niciene Pereira Monteiro Menezes, Subgerente de Logística, como Gestora; e Ana Clara Ramalho Alves, Subgerente de Engenharia e Manutenção, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 06 de Dezembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Reforma da Unidade Básica de Saúde da Pousada, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JTS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 73.671,97.

Conde - PB, 06 de Dezembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de papel A4, para o ano de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de quadriciclo 4 X 4 para atender às necessidades da Guarda Civil Municipal de Conde - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 06 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial